

Ofício nº. 014/2013

Assunto: Resposta ao Comunicado nº. 023/2013

Data: 26 de fevereiro de 2013

Senhor Prefeito,

Considerando Comunicado do Gabinete nº. 023/2013 datado de 21 de fevereiro de 2013 na qual encaminha cópia do requerimento nº. 068/13 de autoria do vereador Vagner Fernandes Mendes, venho por meio deste, apresentar resposta aos questionamentos descritos:

1º É possível fazer uma reforma na Praça Benedito Samuel dos Santos no Bairro da Rua Nova?

2º É possível retirar a caixa d'água existente naquela praça, deixando o local vago, para, no futuro, ser utilizado de acordo com as necessidades da população e da Prefeitura?

Encaminharemos a referida praça, funcionários responsáveis pelo levantamento das necessidades para que possamos fazer uma previsão de gastos e analisar a possibilidade da inclusão destes gastos dentro deste exercício.

3º É possível designar um guarda municipal para exercer a vigilância na referida praça?

Informo-vos que a Guarda Municipal tendo previsão de atuar com quadro de 50 (cinquenta) Agentes, encontra-se com efetivo operacional de 18 (dezoito), isto é, 36% do efetivo previsto. Desta forma, realizam trabalho de forma a atender todas as necessidades em deslocamento com os veículos e efetivo ao qual dispõe.

A Guarda Municipal realiza cobertura de cerca de 80 (oitenta) instalações e espaços públicos, sendo que não se torna possível a permanência constante de 01 (um) Guarda Municipal no referido espaço Público.



O trabalho que já é realizado e pode ser intensificado, é referente às rondas, assim como ocorre na Praça Santa Rita, Área de Eventos, Terminal Rodoviário, Pronto Atendimento Municipal, Diretorias e Divisões, Escolas Públicas (sendo que nas escolas estão compreendidas as entradas e saídas dos alunos).

Finalizando, devido ao fato da Guarda Municipal intervir nos atos de vandalismo, Proteção dos Bens, Serviços e Instalações, Além do Flagrante Delito, se torna inviável a permanência de 01 (um) Agente sozinho em qualquer espaço público do município. Isto coloca o Guarda Municipal em situação vulnerável, desprezando todo procedimento legal quanto a supremacia de força, Segurança objetiva e subjetiva, e emprego racionalizado dos recursos materiais e humanos.

Sem mais, colocamos nossas instalações a disposição para que possamos discutir formas mais eficientes de contribuirmos com a segurança dos que se utilizam do espaço público e dos Bens propriamente ditos.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José Norberto Dias
Secretário Municipal de Adm. e R.H.

Ilmo. Senhor
Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal
Santa Rita do Sapucaí, MG.